



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 61/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera Projeto Pedagógico do curso de Geografia, em caráter temporário, para introdução de carga horária a distância em disciplinas.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado na consulta remota nos dias 18 e 19 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº16/2022-Congrad, de 18 de março de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.910410/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar introdução de carga horária a distância em disciplinas do curso de Bacharelado em Geografia, em caráter temporário, conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Código da disciplina	turma	Carga horária total da disciplina	carga horária teórica em EaD	Carga horária prática presencial
Geografia Agrária	GEO220	A/B	75h	60h	15h
Formação territorial do Brasil	GEO124	A/B	60h	60h	-
Geografia em Saúde	GEO153	A	60h	60h	-
Estudos Ambientais para Arquitetura e Urbanismo	GEO174	A	30h	30h	-
Introdução em Geografia Física I	GEO178	A	30h	30h	-
Tópicos Especiais em Geografia Física I	GEO143	A	60h	60h	-
Prática de Ensino em Geografia Agrária	GEO208	A/B	30h	30h	-

Carga horária total do curso	3120h
carga horária em EaD	330h
PERcentage em EaD	10,6%

Art. 2º Aprovar introdução de carga horária a distância em disciplinas do curso de Licenciatura em Geografia, em caráter temporário, conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Código da disciplina	turma	Carga horária total da disciplina	carga horária teórica em EaD	Carga horária prática presencial
Geografia Agrária	GEO220	A/B	75h	60h	15h
Prática de Ensino em Geografia Agrária	GEO208	A/B	30h	30h	-
Formação Territorial do Brasil	GEO124	A/B	60h	60h	-
Prática de Ensino em Formação Territorial do Brasil	GEO215	A/B	30h	30h	-
Cartografia Escolar	GEO213	A/B	60h	60h	-
Prática de Ensino em Cartografia Escolar	GEO214	A/B	30h	30h	-
Carga horária total do curso			3235h		
Carga horária em EaD			270h		
Percentual de carga horária em EaD			9%		

Art. 3º - A alteração terá validade para o primeiro semestre letivo de 2022.

Art.4º Após a vigência desta alteração, o Projeto Pedagógico do Curso retorna ao seu formato original.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 20/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 20/04/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/04/2022, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0749965** e o código CRC **1F84BC50**.

Referência: Processo nº 23071.910410/2022-11

SEI nº 0749965